

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 84 • NÚMERO: 13.824 NATAL, 15 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUINTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.515, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito especial no valor de R\$ 337.600,250 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.030 de 29 de janeiro de 2016, e da Lei nº 10.133, de 13 de dezembro de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 426.456/2016 - 1 - SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito especial no valor de R\$ 337.600,250 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os provenientes do Excesso de Arrecadação Extraordinária decorrente das disposições da Lei Federal nº 13.234, de 13 de janeiro de 2016, elemento de receita 17210101 - Cota-Parte do Fundo de participação dos Estados, e do Distrito Federal - FPE, Fonte 107 - FPE Extraordinário, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de dezembro de 2016, 159ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FÁRIA
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

Ab. Numeração	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acrescimo								
24231	09 122 021 220 000	0001	Encargos com Pessoal					
			31001		1	107	1	20.000,00
			31015		1	107	1	4700,00
			Total					24.700,00
15102	09 291 100 260 000	0001	Programa de Formação de Pessoal de Serviço Público					
			31001		1	107	2	3.076,02
22235	09 291 100 260 000	0001	Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Demais Órgãos da Administração Direta					
			31001		1	107	2	2.422.424,28
11041	12 122 007 220 000	0001	Encargos com Pessoal					
			31001		1	107	1	21.410,00
			31015		1	107	1	2.500,00
21142	09 122 017 220 000	0001	Encargos com Pessoal					
			31001		1	107	1	3.000,00
			31015		1	107	1	2.000,00
			Total					5.000,00

Ab. Numeração	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acrescimo								
24231	09 122 021 220 000	0001	Encargos com Pessoal					
			31001		1	107	2	10.000,00
			31015		1	107	2	6.000,00
			Total					16.000,00

DECRETO Nº 26.516, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.030 de 29 de janeiro de 2016 e na Lei 10.111, de 21 de setembro de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 423.688/2016 - 1 - JUCERN e 424.454/2016 - 8 - FAPERJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de dezembro de 2016, 159ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FÁRIA
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

Ab. Numeração	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acrescimo								
23205	09 291 100 260 000	0001	Programa de Formação de Pessoal de Serviço Público					
			31007		2	259	2	12.000,00
			Total					12.000,00
Redução								
23205	23 122 902 220 000	0001	Manutenção e Funcionamento					
			33001		2	200	1	12.000,00
			Total					12.000,00
Ab. Numeração 2016/04/2226								
Ab. Numeração	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acrescimo								
20231	09 122 011 100 000	0001	Apoio à Implantação de Unidades e Parques Tecnológicos					
			33009		3	100	1	14.000,00
			Total					14.000,00

Ab. Numeração	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Redução								
20231	09 122 011 100 000	0001	Apoio à Implantação de Unidades e Parques Tecnológicos					
			33001		3	100	1	16.000,00
			Total					16.000,00

DECRETO Nº 26.517, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.874.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.030 de 29 de janeiro de 2016, e na Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 424.447/2016 - 8 - SEPLAN e 426.269/2016 - 2 - SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 3.874.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de dezembro de 2016, 159ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FÁRIA
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

Ab. Numeração	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acrescimo								
16102	04 122 001 100 000	0001	Indenização de Calcular de Ato Disciplinar					
			33009		3	150	1	814.000,00
			Total					814.000,00
Redução								
16101	04 138 001 300 000	0001	Captação de Recursos Humanos					
			33009		2	150	1	814.000,00
			Total					814.000,00
Normalizado 2016/04/2226								
Ab. Numeração	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acrescimo								
16233	09 291 100 260 000	0001	Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Demais Órgãos da Administração Direta					
			31001		1	150	2	3.000,00
			Total					3.000,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

Portaria nº 2851/2016 - GPFUERN

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimentos de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e no art. 15, "g", do Estatuto da FUERN, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para provimento de cargos de agente técnico-administrativo e técnico de nível superior da FUERN, conforme o Edital de nº. 002/2016 - Reitoria/FUERN, devidamente HOMOLOGADO pela Resolução 85/2016 - CONSEPE e pela Portaria nº 2691/2016 - GPFUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de novembro de 2016; e de acordo com o ordem de classificação dos aprovados e com a quantidade de vagas ofertadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I, e do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se à Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, situada no Edifício Epilogo do Campus, Praça Miguel Passiani, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, no período de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, munidos dos documentos constante no Anexo II e III desta Portaria.

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes no item 12.11 do edital nº 002/2016 - Reitoria/FUERN e no Anexo III desta Portaria, e, tão logo publicada, o candidato poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis. Os nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, sendo exigido agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1020. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h.

Art. 4º. O nomeado constante na lista de pessoas com deficiência também deverá apresentar parecer da Junta Médica Oficial do Estado qualificando-o como deficiente. Publicada esta Portaria, o candidato poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, não sendo dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, e à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, feito o agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1020. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h. Deverá portar documento de identidade original e laudo médico (autenticado ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência.

Art. 5º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I realizará-se no dia 11 de janeiro de 2017, Campus Universitário Central - Auditório da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC, na Rua Prof. Antônio Campos, Costa e Silva 39610-090 - Mossoró-RN às 14h, desde que apresentada, previamente, a documentação necessária, e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 6º. Impossibilidade de comparecer na data da posse fixada no art. 5º, o nomeado deverá requerer prorrogação, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 dias contados da publicação desta Portaria, conforme o art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual n. 122/94.

Art. 7º. Deferido o resultado dos requerimento de prorrogação, será marcada nova data para posse, observado o prazo legal.

Art. 8º. Omitido comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tomará o nomeado sem efeito, conforme o art. 15, §7º da Lei Complementar Estadual n. 122/94.

Art. 9º. Os nomeados estarão em exercício em 23 de janeiro de 2017, início do semestre letivo 2016/2, de acordo com o calendário letivo contido no Resoluto nº 18/2016 - CONSEPE, alterado pela Resolução nº 79/2016 - CONSEPE.

Art. 10. O nomeado que não entrar em exercício no prazo legal será extinto o cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Em 14 de dezembro de 2016.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 2851/2016 - GPFUERN, de 14 de dezembro de 2016.

RELAÇÃO DO(S) NOMEADO(S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Lista de Candidatos com Deficiência para Provimento do Cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

- 1. AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
1.1. ASSU - RN
72000564, Emmanuel Fausto Das Chagas
1.2. CENTRAL - RN
72001065, Samuel Carvalho Rebouças
1.3. PAU DOS FERROS - RN
720001323, Francisco Janderson De Sousa Maia

Lista de Candidatos com Deficiência para Provimento do Cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

- 1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
1.1. CENTRAL - RN
720017617, Tálisson Davi Noberto Xavier

Lista de Geral de Candidatos para Provimento do Cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

- 1. ASSURN
720006889, Diego Alves Martins Melveira
2. CAICÓ/RN
72000145, Daniel Omar Da Nóbrega
3. CAMPUS CENTRAL
720010849, Hildebrando Judson Brito De Sousa
720012435, Camila Barreto Monteiro
720007523, Paulo Alcântara Da Silveira
4. PATU/RN
720018642, Ivanna Nunes Da Araújo
5. PAU DOS FERROS/RN
720015115, Joanne Mabel Oliveira Morais
720004944, Yuri Givagner Alves Carvalho

- Lista de Geral Candidatos para Provimento do Cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN
1. ANALISTA DE SISTEMAS
1.1. ASSU - RN
72001503, Gilberto Mariano Lopes Da Silva Junior
720002755, José Phillips De Freitas Pinto
1.3. NATAL - RN
720015924, Hrlao Emanuel Gondim Bezerra De Medeiros
1.4. PATU - RN
720009970, Bane Lemanuel Dantas Gondim
1.5. PAU DOS FERROS - RN
720011121, Irlan Adey Targino Moreira
2. ARQUITETO E URBANISTA

- 2.1. CENTRAL - RN
720002532, Felipe Arango Lopes
3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.1. ASSU - RN
720013801, Antônio Rodolfo Araújo Marcos
3.2. CAICÓ - RN
72001569, Biana De Barros Bezerra
3.3. CENTRAL - RN
720010391, Georgia Maria Pinto Nóbrega E Freitas
720010568, Luan Jotino Medeiros
720006837, Danilo Lima Da Silva
3.4. PATU - RN
720016650, Raphael Alexandre Cavalcanti
3.5. PAU DOS FERROS - RN
720001120, Cyron Rodrigo Dias Da Silva
4. BIBLIOTECÁRIO
4.1. ASSU - RN
720003306, Leticiauly De Oliveira Silva
4.2. CAICÓ - RN
720014037, Jossane Mariada Da Paz Almeida
4.3. CENTRAL - RN
720003480, Alino Karoline Da Silva Araújo
4.4. PATU - RN
720012686, Karolina Rodrigues Nepomuceno
4.5. PAU DOS FERROS - RN
720015828, Andreia Gomes De Azevedo
5. CONTADOR
5.1. CENTRAL - RN
720008507, Ana Célia Nogueira Granja Melo
6. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
6.1. CENTRAL - RN
720006935, Sara Barbosa De Oliveira
7. ENGENHEIRO ELÉTRICISTA
7.1. CENTRAL - RN
720001019, Maria Teresa Targino Macedo Silveira
8. JORNALISTA
8.1. CENTRAL - RN
720012433, Camila Barreto Monteiro
9. PSICÓLOGO EDUCACIONAL
9.1. CENTRAL - RN
720014803, Katarina Andreda E Silva
10. PSICOPEDAGOGO
10.1. CENTRAL - RN
720009957, Graziela Cláudia De Queiroz

- 11. TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
11.1. CENTRAL - RN
720020010, Priscila Tavares Macedo
12. TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM
12.1. CENTRAL - RN
720014270, Natália Teixeira Fernandes
13. TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
13.1. CENTRAL - RN
720001926, Leandro Do Nascimento Máximo
14. TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

- 14.1. CENTRAL - RN
720012046, Fernando Sábio Fonseca Júnior

ANEXO II DA PORTARIA Nº 2851/2016 - GPFUERN, de 14 de dezembro de 2016.

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE:

- a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames dos itens no Anexo III;
b) uma foto 3x4 (recente);
c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
d) estatuto de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);
e) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
f) certificado da reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);

- g) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
h) certificado de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certificado de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
i) cartão de inscrição RFB/INSS, caso tenha (cópia autenticada em cartório);
j) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
k) declaração de bens e valores constituintes do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);
l) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento do provento(s) de aposentadorias(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link http://prohiae.uern.br/ufersul.asp?item=prohiae-form-doe-leg-que-item-formulários? Declaração Admissão do Cargo(s), com firma reconhecida em cartório;
m) comprovação dos pré-requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme item 2 do Edital nº 002/2016-Reitoria/FUERN;
n) xerox do cartão da conta beneficiária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
o) visto de permanência, se estrangeiro;
p) certidão dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda do cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
q) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 2851/2016 - GPFUERN, de 14 de dezembro de 2016.

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL:

- a) hemograma (validade de 90 dias);
b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
e) sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
f) parasitologia das fezes (validade de 90 dias);
g) rino X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
h) citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
l) no ato avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar o candidato outros exames ou parecer, se julgar necessário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

PORTARIA Nº 2852/2016 - GPFUERN

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimentos de cargos de professor efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e no art. 15, "g", do Estatuto da FUERN, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para provimento de cargos de Professor do Ensino Superior, categoria de Magistério Superior da FUERN, conforme o Edital nº. 001/2016 - Reitoria/FUERN, devidamente HOMOLOGADO pela Resolução nº 94/2016 - CONSEPE e pela Portaria nº 2775/2016 - GPFUERN, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de dezembro de 2016; obedida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se à Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, situada no Edifício Epilogo do Campus, Praça Miguel Passiani, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, no período de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, munidos dos documentos constantes nos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes no item 12.14 do Edital e no Anexo III desta Portaria, e o candidato tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, sendo exigido agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1020. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h.

Art. 4º. O nomeado constante na lista de pessoas com deficiência também deverá apresentar parecer da Junta Médica Oficial do Estado qualificando-o como deficiente. Publicada esta Portaria, o candidato poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, e apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, conforme agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1020. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h. Deverá munir-se de documento de identidade original e laudo médico (autenticado ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência.

Art. 5º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á no dia 11 de janeiro de 2017, Campus Universitário Central - Auditório da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC, na Rua Prof. Antônio Campos, Costa e Silva, 59610-090 - Mossoró-RN às 14h, devendo ser apresentada previamente a documentação necessária, a oprimidas todas as formalidades legais.

Art. 6º. Impossibilitado de comparecer na data da posse fixada no art. 5º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar estadual nº 122/94.

Art. 7º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 8º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §3º da Lei Complementar estadual nº 122/94.

Art. 9º. Os empossados cabarão em exercício em 25 de janeiro de 2017, início do semestre letivo 2016.2, de acordo com o calendário letivo contido na Resolução nº 182/016 - CONSEPE, alterada pela Resolução nº 79/2016 - CONSEPE.

Art. 10. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 2852/2016 - GP/FUER/N, de 14 de dezembro de 2016.

RELAÇÃO DO(S) NOMEADO(S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Lista de Candidatos com Deficiência para Provimento do Cargo De Professor Efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande Do Norte - FUERN

1. ENFERMAGEM - PENEZ
- 1.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719001097, Kalyana Kelly Duarte De Oliveira
2. GEOGRAFIA - AGE01
- 2.1. ASSU - RN
- 719002090, Ana Luiza Bezerra Da Costa Sareiva
- Lista Geral de Candidatos ao Cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN
1. ADMINISTRAÇÃO - PAD1
- 1.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719002207, Wellington Pereira De Melo
2. ARTES/MÚSICA - MMUS1
- 2.1. MOSSORÓ - RN
- 719001612, Renan Colombo Simões
3. ARTES/MÚSICA - MMUS2
- 3.1. MOSSORÓ - RN
- 719001268, Flávia Moiana Lima Fagundes
4. CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NCET1
- 4.1. NATAL - RN
- 719002218, Lília Bastião De Coland
5. CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NCET2
- 5.1. NATAL - RN
- 719001041, Leonardo Lins Alves Oliveira
6. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MCB1
- 6.1. MOSSORÓ - RN
- 719001051, Diego Nathan Do Nascimento Souza
7. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - MCBM1
- 7.1. MOSSORÓ - RN
- 719001968, Camilla Gomes Fernandes De Souza
8. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - MCBM2
- 8.1. MOSSORÓ - RN
- 719000971, João Paulo Gargal De Medeiros
9. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - MCBM4
- 9.1. MOSSORÓ - RN
- 719001498, Tammy Rodrigues
10. CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MCCC1
- 10.1. MOSSORÓ - RN
- 719000925, Weryka Preston Leite Batista Da Costa
- 719000928, Jardson Dentas Da Silva*
11. CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FCCO1
- 11.1. PATU - RN
- 719002139, Ariane Fimzeza Mota
12. CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - NCRE1
- 12.1. NATAL - RN
- 719001653, Waldney De Souza Rodrigues Costa
13. CIÊNCIAS ECONÔMICAS - MCEC1
- 13.1. MOSSORÓ - RN
- 719002482, Cristiano Da Costa Da Silva
14. CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICA - MCSP1
- 14.1. MOSSORÓ - RN
- 719001808, Cynthia Carolina Bezerra Brasileiro
15. COMUNICAÇÃO SOCIAL - MCSO1
- 15.1. MOSSORÓ - RN
- 719000991, Jussilyn Feguer Dos Santos
16. COMUNICAÇÃO SOCIAL - MCSO2
- 16.1. MOSSORÓ - RN
- 719000844, Juliana De Oliveira Teixeira
17. DIREITO - MDIR1
- 17.1. MOSSORÓ - RN
- 719000918, Raimundo Márcio Ribeiro Lima
18. ECONOMIA - AECC1
- 18.1. ASSU - RN
- 719001292, Jose Antonio Nunes De Souza
19. ECONOMIA - PFEC1
- 19.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719002551, Rodolfo Herold De Costa Campos
20. EDUCAÇÃO - AEDU1
- 20.1. ASSU - RN

- 719002082, Divone Pereira Cruz Silva
21. EDUCAÇÃO - PEDU1
- 21.1. PATU - RN
- 719000947, Iara Couto Gargal
22. EDUCAÇÃO - PEDU2
- 22.1. PATU - RN
- 719001764, Suelmy Nóbrega Soares
23. EDUCAÇÃO - PFED1
- 23.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719002445, Amélia Bruna Da Silva
24. EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA - MPED1
- 24.1. MOSSORÓ - RN
- 719001156, Celene Oliveira Dos Santos
25. EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA - MPED2
- 25.1. MOSSORÓ - RN
- 719000453, Marcelo Bezerra De Moraes
26. EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA - MPED3
- 26.1. MOSSORÓ - RN
- 719000103, Givaldo Da Silva
27. EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA - MPED4
- 27.1. MOSSORÓ - RN
- 719001642, Maria Clotilde Soares
- 719002631, Suaniraf Macaêdo Lima*
28. EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA - MPED6
- 28.1. MOSSORÓ - RN
- 719000476, Hélio Junior Rocha De Lima
29. EDUCAÇÃO FÍSICA - MEDF1
- 29.1. MOSSORÓ - RN
- 719001934, Ivana Alice Teixeira Fonseca
30. EDUCAÇÃO FÍSICA - PFEF1
- 30.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719001203, Dandara Queiroga De Oliveira Sousa
31. ENFERMAGEM - CENF1
- 31.1. CAICO - RN
- 719002876, Marcelly Santos Cossi
32. ENFERMAGEM - MENF1
- 32.1. MOSSORÓ - RN
- 719001690, Hismar Karla Sarmento De Paiva
33. ENFERMAGEM - PFEN1
- 33.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719002820, Sara Taciana Firmão Bezerra
34. FILOSOFIA - CFI1
- 34.1. CAICO - RN
- 719000236, Marcos Érico De Araújo Silva
35. FILOSOFIA - CLIB1
- 35.1. CAICO - RN
- 719001686, Maria Geome De Lima Ferreira
36. FÍSICA - MFIS1
- 36.1. MOSSORÓ - RN
- 719001107, Thaisy Sâ E Sousa Duarte
37. FÍSICA - MFIS2
- 37.1. MOSSORÓ - RN
- 719001343, Maria Das Graças Dias Da Silva
38. GEOGRAFIA - AGE01
- 38.1. ASSU - RN
- 719002158, Manoel Cirleio Pereira Neto
39. GEOGRAFIA - AGE03
- 39.1. ASSU - RN
- 719002003, Heronilson Pinto Freire
40. GEOGRAFIA - AGE04
- 40.1. ASSU - RN
- 719002061, Jussara Ferreira Silva De Lima
41. GEOGRAFIA - MGE01
- 41.1. MOSSORÓ - RN
- 719001715, Filipe Da Silva Feketo
42. GEOGRAFIA - PFGE1
- 42.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719002137, Maria Losangela Martins De Sousa
43. GESTÃO AMBIENTAL - MGAM1
- 43.1. MOSSORÓ - RN
- 719000618, Alexandre De Oliveira Lima
44. HISTÓRIA - AHIS1
- 44.1. ASSU - RN
- 719001585, André Aguiar Nogueira
45. HISTÓRIA - MHIS1
- 45.1. MOSSORÓ - RN
- 719001274, Leonardo Cândido Rolim
46. LETRAS - PLET1
- 46.1. PATU - RN
- 719001845, Luciana Fernandes Nery
- 719002014, Guinezza Moscherichia De Góis Sarinva Meira*
47. LETRAS - PLET5
- 47.1. PATU - RN
- 719000861, Franciska Luiza Ribeiro Pinto
48. LETRAS - PLIB1
- 48.1. PATU - RN
- 719002029, Jaqueline Camargo Do Nascimento Gonçalves
49. LETRAS ESTRANGEIRAS - ALES1
- 49.1. ASSU - RN
- 719001070, Letícia Fernandes Malley Diniz
50. LETRAS ESTRANGEIRAS - MLEE1
- 50.1. MOSSORÓ - RN
- 719000926, Jorge Luis Quatroz Carvalho
51. LETRAS ESTRANGEIRAS - PFLE1
- 51.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719000076, Conácia Lopes Dos Santos
52. LETRAS VERNÁCULAS - ALEV1
- 52.1. ASSU - RN
- 719002213, João Batista Da Costa Junior
53. LETRAS VERNÁCULAS - ALIB1

- 53.1. ASSU
- 719000488, Aleiane Costa De Aquino Pinto Cabral
54. LETRAS VERNÁCULAS - MLEV1
- 54.1. MOSSORÓ - RN
- 719001307, Jannara Oliveira Vasconcelos De Sá
55. LETRAS VERNÁCULAS - MLIB1
- 55.1. MOSSORÓ
- 719002119, Daniela Soares Du Siqueira
56. LETRAS VERNÁCULAS - PFLI2
- 56.1. PAU DOS FERROS
- 719002286, Ana Elília Triguero Barros Cavalcanti
57. LETRAS VERNÁCULAS - PFLV1
- 57.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719000250, Jonas Jefferson De Souza Leite
58. MATEMÁTICA - PMAT1
- 58.1. PATU - RN
- 719001876, Roberto Mariano De Araújo Filho
59. MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - MMAT1
- 59.1. MOSSORÓ - RN
- 719002121, Ronaldo César Duarte
- 719001689, Mariana Da Brito Maia
- 719002792, Diego Alves Adauto
- 719002499, Tony Kleverton Nogueira*
60. MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - MMAT3
- 60.1. MOSSORÓ - RN
- 719001488, Márcio Maria Alves Da Assis
61. MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - MMAT4
- 61.1. MOSSORÓ - RN
- 719002356, Wellington Laerte De Oliveira Carvalho
62. ODONTOLOGIA - COD01
- 62.1. CAICO - RN
- 719001655, Danilo Gorzaga Bomardo De França
63. QUÍMICA - MQUI1
- 63.1. MOSSORÓ - RN
- 719000728, Vinicius Patrício Santos Caldeira
64. SERVIÇO SOCIAL - MSSO1
- 64.1. MOSSORÓ - RN
- 719001608, Verônica Maria Pereira
65. TURISMO - MTUR1
- 65.1. MOSSORÓ - RN
- 719001073, Saulo Gomes Batista

ANEXO II DA PORTARIA Nº 2852/2016 - GP/FUER/N, de 14 de dezembro de 2016.

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE:

- a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
- b) uma foto 3x3 (recente);
- c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
- d) cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);
- e) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
- f) certificado do reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- g) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
- h) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório);
- i) certidão de casamento ou casamento (cópia autenticada em cartório);
- j) certidão de inscrição no RFB/CATF, caso tenha (cópia autenticada em cartório);
- k) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
- l) declaração de bens e valores constituintes do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (sem firma reconhecida em cartório);
- m) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos (s) decorrentes (s) de aposentadoria (s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <http://portal.fuer.nrn.br/default.asp?item=prochae-form-doo-leg> (no item Formulários ? Declaração Atividade de Cargos), com firma reconhecida em cartório;
- n) comprovação dos pré-requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme Anexo I do Edital nº 001/2016-Resolução/FUER/N;
- o) cópia do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
- p) certidões dos distribuidores civis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por parte do cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
- q) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 2852/2016 - GP/FUER/N, de 14 de dezembro de 2016.

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL:

- a) hemograma (validade de 90 dias);
- b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
- c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
- d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
- e) somatório de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
- f) parasitológico de fezes (validade de 30 dias);
- g) raios X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
- h) citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
- i) dosagem de PSA (penas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
- j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
- k) gestantes (larço do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
- l) no ato avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar o candidato outros exames ou parecer, se julgar necessário.